



Edição Nº 1164 – Ano 6 – 28/07/2020

### Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA-MG, resultado final do processo licitatório no 129/2020, Pregão Eletrônico no 010/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de carne bovina para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Nova Serrana-MG. Empresa vencedora: Sérgio Bráulio Ribeiro CNPJ: 07.301.845/0001-66 venceu os itens 01,02,03,04 valor total R\$2.051.800,00 (dois milhões, cinquenta e um mil e oitocentos reais). Nova Serrana 28 de julho de 2020. Euzébio Rodrigues Lago. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA-MG, torna público o resultado do processo licitatório no 094/2020, pregão presencial no 048/2020. - Objeto – Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do município de Nova Serrana e veículos de entidades conveniadas desde que aprovados em plano de trabalho, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Empresa ganhadora: MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – ME, CNPJ: 04.526.944/0001-58; LOTE 01: veículos leves sendo mão de obra R\$ 48,00 e desconto 50,5%; LOTE 02: veículos a diesel sendo mão de obra R\$ 92,00 e desconto 50%; LOTE 03: motocicletas sendo mão de obra R\$ 30,00 e desconto 30%. Nova Serrana, 28 de julho de 2020. Adriana Martins Nogueira Lima - Pregoeira.

### Licitações e Contratos

#### PORTARIA Nº 019/2020

Altera a alínea “a”, do inciso I do Artigo 2º da Portaria Municipal nº 037/2018, de 29-11-2018,

que nomeou membros para integrarem a Comissão de Acompanhamento da Contratualização.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA (MG)**, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º** -Fica alterada a alínea “a”, do inciso I do Artigo 2º da Portaria Municipal nº 037/2018, de 29-11-2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Acompanhamento da Contratualização os seguintes membros:

I) Do Hospital São José:

a. Kakine Murilo Brito

(...)”.

**Art. 2º** - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/02/2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Nova Serrana (MG), 27 de julho de 2020.

**EUZÉBIO RODRIGUES LAGO**

Prefeito Municipal